

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – 1º SEMESTRE DE 2022

(Atualizado em 30/09/2021)

ABERTURA

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV Direito SP) torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito SP (FGV LAW) no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2022.

REQUISITOS DE ACESSO

O(A) candidato(a) deve ser graduado(a) em curso superior, respeitando os pré-requisitos para o curso pretendido. A data de finalização do curso de graduação deverá ser anterior à data de início das aulas.

PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período de Inscrições: de 04/10/2021 a 18/02/2022.

- O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter todas as suas vagas disponíveis preenchidas antes do período acima mencionado.

Processo de Inscrição:

- Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet (site: <https://direitosp.fgv.br/>);
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição e a inserção de arquivo digital com o *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a);
 - Currículos extraídos da plataforma Lattes não serão aceitos;
 - Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas.

Estrutura do Processo Seletivo:

- **Entrevista individual:**
 - Para que a entrevista ocorra de forma adequada é imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário estabelecido;

- A entrevista será agendada previamente pelo FGV LAW, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;
 - A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação; e
 - Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade terá o processo seletivo automaticamente cancelado.
- **Período de Realização das Entrevistas: de 07/10/2021 a 25/02/2022.**
 - **Local da Entrevista e Avaliação:** as entrevistas serão realizadas em ambiente virtual, pela plataforma Zoom. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu enviará por e-mail ao(à) candidato(a) a data, horário e *link* da entrevista, além de formulário com questões a serem respondidas previamente à entrevista.

Resultado do Processo Seletivo:

- A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (*e-mail*) em até 10 dias úteis, contados do dia útil seguinte à data de inscrição. No caso de reagendamento da entrevista, este prazo poderá ser maior;
- A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga só será confirmada após a realização da matrícula dentro do período estipulado (enquanto houver vaga disponível para o curso), assinatura do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (via sistema de assinaturas digital da FGV), bem como confirmação do pagamento da primeira parcela;
- Validade: O presente Processo Seletivo tem validade para o primeiro semestre letivo de 2022 e para o semestre imediatamente consecutivo, sempre para o mesmo curso, caso ele permaneça em catálogo; e
- **É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados! Fique atento(a), também, à sua caixa de spam/lixo eletrônico.**



* A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados, assinatura do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (via sistema de

assinaturas digital da FGV) e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista [caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a)], em cumprimento das exigências do edital publicado.

DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE - BOLSAS DE ESTUDO

A Fundação Getulio Vargas estabelece diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo a qualificação e ampliação da diversidade de seu corpo discente, bem como a criação de oportunidades para mitigar os obstáculos que condições socioeconômicas e barreiras de interdição étnicas e raciais impõem ao(à) o(a) aluno(a). Para conhecer as regras e instruções para pedidos de bolsas de estudos nos cursos de Pós-Graduação do FGV LAW, acesse o [Edital do Programa de Diversidades \(Bolsas de Estudos\)](#).

MATRÍCULA

Condições Necessárias para a Matrícula:

- Realizar a inscrição por meio eletrônico, via site (<https://direitosp.fgv.br/>), e ser aprovado(a) no Processo Seletivo;
- Atender todas as exigências contidas neste Edital; e
- Não estar em mora nas suas obrigações financeiras perante a Fundação Getulio Vargas (conforme Artigo 2º, inciso III do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, de Curta Duração e de Educação Continuada da FGV Direito SP).

Período de Matrícula: a partir de 13/10/2021, ou enquanto houver vagas.

Agendamento de Matrícula:

- A matrícula será realizada apenas por candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo (entrevista);
- Com o objetivo de preservar a saúde de todos(as) e diminuir o risco de contaminação em nossa comunidade, temporariamente a matrícula será realizada por meios eletrônicos. Se aprovado(a) no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) receberá as orientações sobre a matrícula, inclusive com a indicação do prazo para envio da documentação.
- Oportunamente, quando a situação se normalizar, o(a) candidato(a) deverá entregar presencialmente as cópias autenticadas dos documentos de matrícula ou cópia simples acompanhadas dos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica do FGV LAW (Rua Rocha 220, térreo – Bela Vista – São Paulo - SP);
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação para matrícula. Sugerimos, inclusive, verificar sempre a caixa de SPAM, para o caso de a comunicação ter sido direcionada para lá;
- **O(a) candidato(a) fica sujeito(a) à perda de vaga caso a documentação não seja enviada dentro do prazo estabelecido;**
- Caso o(a) candidato(a) tenha concluído alguma disciplina em curso da Fundação Getulio Vargas e de nível equivalente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu, poderá solicitar aproveitamento de estudos. É importante ressaltar que a carga horária e conteúdo das disciplinas a serem dispensadas

deverão ser equivalentes ao do curso de pós-graduação lato sensu pretendido. Se aprovado(a) no Processo Seletivo, a solicitação deverá ser realizada via Requerimento de Matrícula, em *link* a ser enviado por e-mail quando da aprovação. Caso as disciplinas cursadas não tenham sido realizadas no FGV LAW, para embasar o pedido será necessário enviar para a equipe de Matrícula histórico escolar do curso realizado acompanhado de programa de disciplina.

Realização da Matrícula:

- **Documentos para Matrícula:**

- 01 Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- 01 Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação (indicando aprovação em todas as disciplinas realizadas na graduação, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso);
- 01 Cópia autenticada de documento de identificação com foto - RG;
- 01 Cópia simples do CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- 01 Cópia simples de comprovante de endereço; e
- 01 Foto de rosto.

- **Observações Importantes:**

- Caso o nome atualmente utilizado esteja diferente do documento de identificação será necessário entregar 01 Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Na impossibilidade de entrega dos documentos autenticados, entregar cópia simples acompanhada de documento original para autenticação no ato da matrícula;
- Na impossibilidade de entrega do Diploma de Graduação no momento da matrícula, entregar em caráter temporário cópia autenticada do Certificado de Conclusão da Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso indicando aprovação em todas as disciplinas regulares da graduação, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso. Nestes casos, serão estipulados novos prazos para entrega do Diploma, documento imprescindível para matrícula;
- A não apresentação da prova de conclusão do Ensino Superior (por meio dos documentos acima) tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a), independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo;
- A matrícula, quando presencial, poderá ser efetuada por procurador(a) habilitado(a), mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, onde deverão ser outorgados poderes para matricular e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. É necessário constar nome e número de identidade do(a) portador(a).

- **Contratação em nome de Pessoa Jurídica:**

- Na hipótese de contratação em nome de pessoa jurídica, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá informar no Requerimento de Matrícula (em *link* a ser enviado quando ocorrer a convocação de matrícula) os dados cadastrais da empresa para que possa ser enviado: (i) contrato de prestação de serviços educacionais; e (ii) autorização de faturamento;

- Além dos documentos pessoais descritos acima (item: Documentos para matrícula), o(a) candidato(a) que fizer a contratação em pessoa jurídica deverá apresentar, também no ato da matrícula, a cópia autenticada do contrato social/estatuto da empresa contratante. O nome do(a) responsável pela assinatura do contrato deverá constar neste documento, ou o(a) representante deverá ter uma procuração o(a) autorizando(a) a assinar pela empresa.

Pagamento da matrícula:

- ◆ A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista [*caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a)*];
- O prazo para pagamento será de 1 (um) dia útil após assinatura do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (via sistema de assinaturas digital da FGV);
- Em caso de opção pelo pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela será no ato da matrícula e, das demais, no dia 10 de cada mês, a partir de 10 de março de 2022, independentemente da data da matrícula;
- Na hipótese de contratação em nome de pessoa jurídica, o pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda o curso à vista (*caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a) e empresa*), será para 10 (dez) dias corridos após a assinatura digital do requerimento de matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- No caso de inadimplência no pagamento da primeira parcela, o(a) candidato(a) receberá um contato da equipe de Matrícula e, caso o pagamento não se confirme por meio do sistema bancário num prazo de até 3 dias após o contato, a pré-matrícula será cancelada e a vaga disponibilizada para outro(a) candidato(a);
- O FGV LAW não faz emissão de novo boleto ou prorrogação de data de vencimento dos boletos em atraso. É de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a atualização do título vencido no site do banco emissor.

INVESTIMENTO

Turmas nas seguintes áreas:

- Pós-Graduação em Advocacia Executiva
- Pós-Graduação em Compliance
- Pós-Graduação em Direito Administrativo
- Pós-Graduação em Direito Concorrencial e Regulatório
- Pós-Graduação em Direito Digital
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos
- Pós-Graduação em Direito Imobiliário
- Pós-Graduação em Direito Penal Econômico
- Pós-Graduação em Direito Societário
- Pós-Graduação em Direito Tributário
- Pós-Graduação em Planejamento Patrimonial e Sucessório

- Pós-Graduação em Processo Civil
- Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Direito da Inovação

PERÍODO DE MATRÍCULA	PAGAMENTO PARCELADO		VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA
	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	
13/10/2021 a 31/01/2022	1+17	R\$ 2.606,25	R\$ 41.459,26
A partir de 01/02/2022	1+17	R\$ 2.743,42	R\$ 43.641,33
13/10/2021 a 31/01/2022	1+25	R\$ 1.908,85	R\$ 41.459,26
A partir de 01/02/2022	1+25	R\$ 2.009,31	R\$ 43.641,33
13/10/2021 a 31/01/2022	1+29	R\$ 1.700,83	R\$ 41.459,26
A partir de 01/02/2022	1+29	R\$ 1.790,33	R\$ 43.641,33

*Conforme tabela, matrículas efetuadas até 31/01/2022 receberão um desconto de 5% sobre o valor do curso.

Turmas na seguinte área:

- Pós-Graduação em Direito Empresarial

PERÍODO DE MATRÍCULA	PAGAMENTO PARCELADO		VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA
	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	
13/10/2021 a 31/01/2022	1+17	R\$ 2.419,59	R\$ 38.490,03
A partir de 01/02/2022	1+17	R\$ 2.546,94	R\$ 40.515,82
13/10/2021 a 31/01/2022	1+25	R\$ 1.772,13	R\$ 38.490,03
A partir de 01/02/2022	1+25	R\$ 1.865,40	R\$ 40.515,82
13/10/2021 a 31/01/2022	1+29	R\$ 1.579,01	R\$ 38.490,03
A partir de 01/02/2022	1+29	R\$ 1.662,12	R\$ 40.515,82

LOCAL DE OFERECIMENTO DOS CURSOS

- **Disciplinas Presenciais:** as aulas das disciplinas presenciais estão previstas para serem ministradas nas instalações da Fundação Getulio Vargas na Rua Rocha, 233 - São Paulo, SP. Esclarecemos, no entanto, que a depender da situação sanitária do país, há a possibilidade dos cursos migrarem temporariamente para o ambiente virtual, com aulas síncronas, conforme já tem ocorrido nos cursos em andamento de toda FGV.
- **Disciplinas Virtuais:** as aulas das disciplinas virtuais serão ministradas em uma plataforma utilizada pela FGV desde 2016 e largamente em âmbito corporativo e acadêmico em diversos países, capaz de oferecer uma experiência de ensino dinâmica mesmo sem a proximidade física entre docente e

turma. As aulas são ao vivo e a plataforma traz ferramentas modernas de colaboração como salas simultâneas para aplicação de dinâmicas, enquetes, bate papo, compartilhamento de conteúdo em tela, entre outras funcionalidades que além de humanizarem a comunicação em um ambiente virtual, permitem aos(às) docentes o uso de metodologias participativas, que possibilitam que os(as) alunos(as) participem ativamente, debatendo questões relevantes e aliando conhecimento teórico com o desenvolvimento de habilidades.

- O(s) dia(s) da semana e horário(s) será(ão) definido(s) de acordo com a opção de curso feita pelo(a) candidato(a).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A divulgação de resultados é feita com a disponibilização da informação de aprovação ou não aprovação do(a) candidato(a);
- Não haverá divulgação do desempenho, nem sua relativa classificação;
- O resultado no processo seletivo não é passível de recursos;
- Uma vez reprovado(a) no processo seletivo, fica vetada a possibilidade de nova inscrição no mesmo curso para o semestre vigente;
- O(A) candidato(a) que apresentar documentação inidônea que configure tentativa de fraude ao processo seletivo e/ou pedido de concessão de bolsa será automaticamente excluído(a) do processo seletivo;
- O FGV LAW não se responsabiliza por eventuais gastos de deslocamento e/ou hospedagem incorridos ao longo do processo seletivo e durante o curso ou quaisquer outros custos adicionais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- É recomendável que o(a) candidato(a) tenha capacidade de compreensão oral e escrita da língua inglesa, pois poderá haver indicação de bibliografia obrigatória deste idioma (verificar o programa do curso pretendido no site da FGV Direito SP);
- Para alguns cursos também poderá haver indicação de bibliografia obrigatória em espanhol (verificar o programa do curso pretendido no site da FGV Direito SP);
- O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito SP (FGV LAW) se reserva o direito de cancelar o curso que não atingir um número mínimo de inscrições e/ou matrículas. No caso de matrículas já efetuadas, será devolvido 100% do valor pago mediante depósito em conta bancária informada pelo(a) interessado(a). A devolução será feita no prazo de vinte (20) dias úteis, contados da data da confirmação dos dados bancários pelo(a) interessado(a);
- Se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito SP (FGV LAW) poderá alterar o calendário original, bem como o corpo docente dos cursos;
- Reposições de aulas (estipuladas pela Instituição), provas de segunda chamada, monitorias acadêmicas e/ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso serão agendados preferencialmente às sextas-feiras, no período noturno;
- Os diplomas apresentados na matrícula deverão ser de graduações reconhecidas pelos órgãos governamentais competentes;

- Não serão aceitos alunos(as) que tenham sido expulsos(as) em decisões prolatadas pela Comissão de Ética Acadêmica;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito SP (FGV LAW).

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI 13.709/2018), a Fundação Getúlio Vargas tem o compromisso de proteger os dados pessoais e financeiros de seus titulares. Assim, com o intuito de garantir a transparência no uso das informações que são colhidas e tratadas, a FGV dispõe em seu site os métodos e processos utilizados internamente. Solicitamos que acesse a página de [Proteção de Dados Pessoais](#) da FGV para que saiba mais sobre os seus direitos assegurados pela LGPD, bem como conheça as políticas da instituição.